

DECRETO N. 17.244, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre a presidência do Fundo Social de Solidariedade.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o Decreto n. 17.047, de 10 de junho de 2016, que “Nomeia os membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade.”;

Considerando o Decreto n. 17.087, de 1º de julho de 2016, que “Dispõe sobre a desincompatibilização dos Conselhos Municipais.”;

Considerando o Decreto n. 17.184, de 6 de setembro de 2016, que “Dispõe sobre a nomeação interina para a presidência do Fundo Social de Solidariedade.”;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 63.416/13;

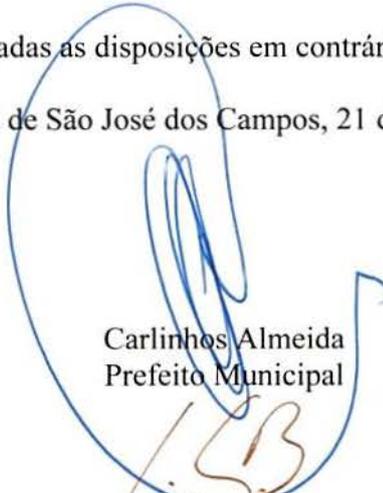
**DECRETA:**

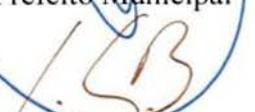
Art. 1º Fica reconduzido Fabricio Alberto Correia ao cargo de Presidente do Fundo Social de Solidariedade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de outubro de 2016.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de outubro de 2016.

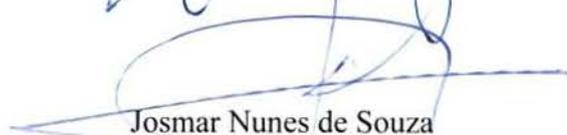
  
Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal

  
César Godoy Bertazzoni  
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Valeria Maria de Massarani Gonelli  
Secretária de Desenvolvimento Social



Josmar Nunes de Souza  
Secretário da Fazenda



Andre dos Santos Gomes da Cruz  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa



CS3